



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 763, de 16 de fevereiro de 2012

Reajusta as tarifas do transporte prestado em automóveis de aluguel, denominados “táxis”, na cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “i” do inciso I do **caput** do artigo 61 e o inciso II do artigo 151 da Lei Orgânica do Município, o § 3º do artigo 20 da Lei nº 1.623/91 e a Lei “R” nº 142/2009,

considerando a solicitação, os documentos e pareceres constantes do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 1.604, de 18 de janeiro de 2012;

considerando deliberação do Conselho Municipal de Trânsito de Toledo (CMTT), em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, conforme Ata nº 001/2012, e o contido no Ofício nº 62/2012, da mesma data, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, e no parecer técnico a ele anexo,

D E C R E T A:

Art. 1º – As tarifas do transporte prestado em automóveis de aluguel, denominados “táxis”, na cidade de Toledo, ficam reajustadas, a partir do dia **22 de fevereiro de 2012**, nos seguintes valores:

I – tarifa inicial (“Bandeiras 1” e “2”): R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos);

II – quilômetro rodado em “Bandeira 1”: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos);

III – quilômetro rodado em “Bandeira 2”: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

IV – hora parada (“Bandeiras 1” e “2”): R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2012.

JOSE CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEOLIVANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17/2/2012
SERVIDOR

OF. Nº 142/2012-GAB

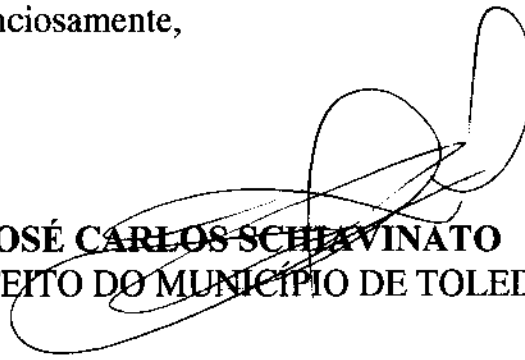
Toledo, 17 de fevereiro de 2012

Ementa: Encaminha documentação referente ao reajuste das tarifas do transporte em táxis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Em conformidade com o que estabelece o artigo 25 da Lei nº 1.623/91, encaminhamos a esse Legislativo cópia do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 1.604, de 18 de janeiro de 2012, do Parecer Técnico e demais documentos relacionados ao reajuste das tarifas do transporte prestado em automóveis de aluguel, denominados “táxis”, na cidade de Toledo, a partir do dia 22 de fevereiro próximo.

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 62/2012 – SST

Toledo, 15 de Fevereiro de 2012.

Ilustríssimo Senhor

Vimos por meio deste, encaminhar a vossa senhoria, Conforme Lei “R” Nº 142 de 11 de Novembro de 2009, o parecer técnico a respeito do aumento da tarifa taximétrica solicitado através do protocolo 1604/2012.

Cabe salientar que os valores sugeridos passaram por um estudo e foram aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito de Toledo em reunião extraordinária, conforme cópia do parecer e da Ata em anexo. Segue também em anexo a cópia do protocolo de solicitação do reajuste.

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente


João Vianei Crespão
Secretário de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Afonso Simch
Assessoria Jurídica
Toledo - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

PARECER TÉCNICO

PARA REAJUSTE NA TARIFA DE SERVIÇO DE TAXI DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

O Sindicato dos condutores autônomos de veículos rodoviários de Toledo protocolou no dia 18 de Janeiro de 2012 (protocolo nº 1604/2012) pedido de reajuste da tarifa taximétrica de Toledo, sendo o reajuste pretendido de:

- Bandeira Inicial: R\$ 4,90 (sem alteração)
- Bandeira I: R\$ 3,00
- Bandeira II: R\$ 3,45
- Hora parada: R\$ 21,25

De acordo com a Lei "R" nº 142 de 11 de Novembro de 2009 vigente as tarifas cobradas são:

- Bandeira Inicial: R\$ 4,90
- Bandeira I: R\$ 2,40
- Bandeira II: R\$ 2,60
- Hora parada: R\$ 17,00

Portanto, o reajuste pretendido pelo Sindicato perfaz um percentual de 25% na Bandeira I e de 33% na Bandeira II.

Para os realinhamentos de alguns contratos da Prefeitura de Toledo, utiliza-se como base o índice de inflação ocorrido no período. No caso em questão, utilizamos como indicador o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, cuja variação no período de novembro de 2009 à Dezembro de 2011 foi de 12,82%,

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo - Paraná
transito@toledo.pr.gov.br 45 3252 6511 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO DISK 153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

conforme tabela abaixo:

ANO	INPC
2009	0,61%
2010	6,29%
2011	5,92%
VALOR ACUMULADO	12,82%

Ou seja, o aumento solicitado pelo Sindicato é de 11,11% acima do valor reajustado pelo INPC na Bandeira I, 17,75% acima na Bandeira II, e de 10,79% acima na hora parada, conforme tabela abaixo:

TAXA	ATUAL	DE ACORDO COM INPC	SOLICITADO PELO SINDICATO	DIFERENÇA	%
BANDEIRA INICIAL	R\$ 4,90	R\$ 5,52	R\$ 4,90	-R\$ 0,62	-R\$ 11,23
BANDEIRA I	R\$ 2,40	R\$ 2,70	R\$ 3,00	R\$ 0,30	R\$ 11,11
BANDEIRA II	R\$ 2,60	R\$ 2,93	R\$ 3,45	R\$ 0,52	R\$ 17,75
HORA PARADA	R\$ 17,00	R\$ 19,18	R\$ 21,25	R\$ 2,07	R\$ 10,79

Outro aspecto relevante é o preço praticado em outros municípios do Paraná com serviços similares. Para essa análise foram levantadas informações a respeito das tarifas praticadas em alguns municípios, como podemos observar a seguir:

CIDADE	CASCADEL	MARINGÁ	CURITIBA	FOZ DO IGUAÇU	LONDRINA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	TOLEDO
BANDEIRA INICIAL	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,70	R\$ 4,20	R\$ 3,90	R\$ 4,90
BANDEIRA I	R\$ 2,52	R\$ 2,40	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,40
BANDEIRA II	R\$ 2,88	R\$ 2,80	R\$ 2,30	R\$ 2,80	R\$ 2,40	R\$ 2,30	R\$ 2,60
HORA PARADA	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 13,50	R\$ 24,00	R\$ 17,00
DATA DA ATUALIZAÇÃO	2010	01/01/2012	01/04/2010	11/04/2011	17/01/2010	07/05/2010	11/11/2009

Percebe-se que as tarifas da Bandeira Inicial variam de R\$3,70 à R\$4,20, sendo que Toledo possui a tarifa mais alta no valor de R\$4,90. Na Bandeira I a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

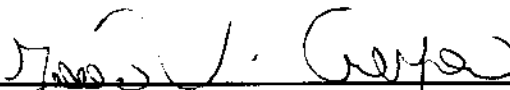
variação fica entre R\$2,00 e R\$2,52. Já na Bandeira II a variação é entre R\$2,30 à R\$2,88. Por último a Hora parada, que possui a maior variação, sendo de R\$13,50 à R\$24,00. Cabe salientar que as tarifas variam conforme as características específicas de cada município.

Portanto, sugere-se que seja aplicado o percentual de aproximadamente 12,90% na tarifa taximétrica, sendo a mesma reajustada para os seguintes valores:

TAXA	VALOR ATUAL	VALOR SUGERIDO
BANDEIRA INICIAL	R\$ 4,90	R\$ 4,90
BANDEIRA I	R\$ 2,40	R\$ 2,70
BANDEIRA II	R\$ 2,60	R\$ 3,10
HORA PARADA	R\$ 17,00	R\$ 20,00

Este valor estaria dentro do que atualmente é praticado em diversos municípios, e de acordo com o valor corrigido pelo INPC. Cabe salientar que na Bandeira II houve um aumento de 19,4% aprovado pelo Conselho Executivo Municipal de Trânsito de Toledo, sendo considerado como reposição, já que ao implantar o taxímetro não houve a diferença de 15% entre a Bandeira I e a Bandeira II que normalmente é aplicada nos demais municípios.

Toledo, 15 de Fevereiro de 2012



João Vianezi Crespão
Secretário de Segurança e Trânsito

1604
1810/11
Fátima

**SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS RODOVIÁRIOS
DE TOLEDO**

Carta Sindical nº003.226.16510-2-Ministério de Estado do Trabalho

CNPJ:77.837.375/0001-35

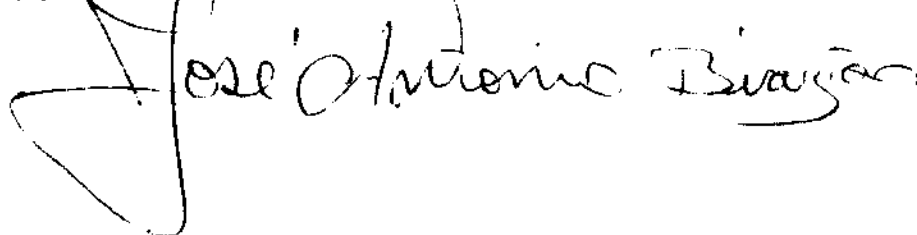
Rua Barão do Rio Branco,2526-Fone 3378-3432 – CEP:85.900-000

TOLEDO- PARANÁ

O sindicato dos condutores autônomos de veículos rodoviários de Toledo em nome do seu presidente Jose Antonio Biazão vem solicitar junto ao Sr Givanildo Dalabrida e diretor de trânsito Sr João Vianezi Crespão secretário do conselho municipal de trânsito viemos por meio desta carta solicitar o reajuste da tarifa taximétrica de serviço de taxi vendo assim a necessidade de um reajuste de 25% ao longo desses dois anos a partir da data da instalação do taxímetro se baseando nos reajustes de combustível, peças, pneus etc...

Reajuste este sob o quilômetro rodados, na hora parada e também elevar mais a diferença entre o quilômetro na bandeira 1 e bandeira 2 sendo que na implantação do taxímetro foi mal calculado sendo que a diferença ficou pouco mais de 8% e sendo que o normal é de 15% a diferença entre duas bandeiras fazendo assim elevar o valor da bandeira 1 com o consentimento do reajuste para 3,00 o km rodado e a bandeira 2 para 3,45 não vemos a necessidade ainda do reajuste do valor da saída pode continuar ainda 4,90

Atenciosamente Jose Antonio Biazão



Ata 01/2012

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2012 (dois mil e doze) às 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, sito à Rua Ramundo Leonardi, nº 1.586, Centro - Prefeitura Municipal de Toledo - Paraná, esta cidade, os membros do Conselho Executivo Municipal de Trânsito de Toledo para reunião extraordinária, conforme convocação por Ofícios números 38 à 44/2012. Estiveram presentes: José Vagner Crespo, Genildo Dallozudo, José Antonio Bugão, José Carlos Soares, Arturino Hespês, Capitão César Alexandre Peryro de Moraes, Luiz Fernando Palma. O Sr. Crespo com a palavra expôs que foi feito uma nova composição dos membros do Conselho Executivo de Trânsito de Toledo, conforme Ofício 45/2012. Foi feita a leitura do ofício 1604/2012 no qual consta a solicitação de aumento da taxa taximétrica de 25%. Em seguida o Sr. Crespo expôs o estudo realizado, sendo que o INPC obtive uma variação de 12,82% de novembro de 2009 à dezembro 2011. Também expôs os tarifas de outros municípios. Complementou que após levantamento desses dados a sugestão de aumento seria de R\$ 2,70 para a bandeira I, R\$ 3,00 a bandeira II e R\$ 19,00 a hora parada. O Sr. Bugão questionou devido o aumento dos combustíveis, pneus, peças, etc, explicando que os aumentos foram bem superiores aos 12% do INPC. Sr. Palma se posicionou dizendo que deveriam seguir o aumento do INPC para não dar aumentos superiores

de acordo com o INPE seria o único legal a não permitir
se questionados por aumentos abusivos. O Sr. Soares reu-
nificou a possibilidade de aumento de um pouco mais do
degrado. Em contrapartida o Sr. Crespo apontou que o
aumento já está sendo maior do que o solicitado para
aumentar a diferença entre bandedas I e bandedas II.
O Sr. Palma sugeriu que aumentasse a hora parada para
R\$ 20,00 reais. O Sr. Soares explicou as dificuldades
que estão tendo com deslocamentos longos para se
usuários utilizar em pequenos trechos. O Cap. Moraes
questionou se o bandeda inicial não cobre esse desloc-
amento, sendo que o Sr. Soares replicou que cobre em
partes. Após cálculos e discussões chegaram a conclusão
que se tivessem outras pontas na cidade resolveria essa
dificuldade. Continuou em discussão também a concessão
das pontas, sendo que alguns gostariam que fossem
feitas rodízios, mas que a licitação diria claro que
a concessão é apenas para aquela ponte em espe-
cífico. Foi informado que assim que for realizado o
ajuste dos taxímetros será realizado os testes dos
taxis. Também será cobrada a demoração das pontas,
após verificação da leitura da concessão. Sr. Arturino
sugeriu que fosse fixado o tempo de validade do
aumento, sendo explicado pelo Sr. Crespo que
esse poderia ser ajustado mudando desde que
fosse feito a licitação pelos taxistas. O Sr. Crespo
questionou se todos estavam de acordo com o valor
da hora parada em R\$ 20,00 sendo a confirmação de
todos. Em seguida foi confirmado os reajustes
sugeridos, mas houve a sugestão por parte do Cap.
Moraes para um aumento maior para o município.

de dificuldade dos taxistas em conceder de pequenos
lanches. O Sr. Palma discordou do aumento, justi-
ficando que deixamos seguir o aumento da inflação.
O Sr. Bezerra sugeriu que a bandeira II fosse de R\$ 3,50
para auxiliar os taxistas da noite. O Sr. Crespo ques-
tionou se a bandeira II fosse feita esse reajuste no
qual teve os 15% de diferença entre as bandeiras
I e II. O Sr. Mendes e o Sr. Palma comentaram que
o aumento seria de 19% mas que seria ele jus-
tificável. O Sr. Soares explicou que apenas esse
não seria esse aumento para repor o ajuste que não
foi feito anteriormente, mas que nos próximos anos
teriam flutuações. Após discussão chegaram a
conclusão que a bandeira I seguiria a INPC e a
bandeira II seria feita maior devido ao reajuste
desproporcional na instalação do luxímetro. Então,
os taxistas foram fixados em: bandeira I R\$ 2,70,
bandeira II 3,50, hora parada R\$ 20,00 e a bandeira
inicial permaneceu em R\$ 4,90. Então em discussão
também a questão de fixação periódica dos valores
de taxa, sendo que o Sr. Bezerra explicou que as retri-
buuições há em horários esporádicos, mas sendo
algo constante, portanto não há ainda a necessidade
de aumento desses valores. O Sr. Crespo complementou
que a decisão aqui tomada é o parecer do Conselho,
mas sendo ainda cedo para esse aumento efetivado,
que quando passar pelo Conselho aprovar, portanto
será efetivado, sem mais a ser discutido, ficando encerrado
o presente reunião que segue as orientações dos presentes,
para com o senhor Potuário Rêgo, que levou esta
ata.

Luiz Carlos Soares

Potúrio Rêgo

Luiz Carlos Soares
José Carlos Soares